

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021, às 10h00, excepcionalmente por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente, Sr. André Augusto Telles Moreira, o Diretor Técnico e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, o Diretor de Novos Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Luis Alessandro Alves, além da gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia; (2) Estratégia de pagamento de dividendos da TAESA; (3) Proposta de pagamento de dividendos das empresas Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Mariana”), Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Miracema”), São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“São Gotardo”), Brasnorte Transmissora Elétrica S.A. (“Brasnorte”), São Pedro Transmissora de Energia S.A. (“SPT”), São João Transmissora de Energia S.A. (“SJT”) e Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Lagoa Nova”) e respectiva orientação de voto necessária; (4) Relatório Socioambiental das empresas TAESA, Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”) e do grupo TBE e respectiva orientação de voto necessária; (5) Rerratificação da eleição da Diretoria das empresas controladas da Companhia - eleição do novo Diretor de Implantação; (6) Proposta de substituição dos conselheiros de administração indicados pela TAESA nas

empresas do grupo AIE e na Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”) e respectiva orientação de voto necessária; **(7)** Proposta de remuneração da Diretoria e Conselho de Administração das empresas do grupo TBE para 2021 e respectiva orientação de voto necessária; **(8)** Rerratificação das métricas de remuneração variável dos empregados da empresa EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”) para os exercícios de 2020 e 2021 e respectiva orientação de voto necessária; **(9)** Apuração dos resultados das metas de remuneração variável do exercício de 2020 para: (i) empresas do grupo TBE relativo aos diretores, (ii) na EDTE, também relativo aos empregados, e (iii) empresas do grupo Transmineiras para ex-diretores, e respectiva orientação de voto necessária; **(10)** Proposta de celebração do 1º termo aditivo ao contrato celebrado entre as empresas Tabocas e ESTE e respectiva orientação de voto necessária; **(11)** Proposta de termo de encerramento de contrato entre as empresas Locarmaq e ESTE e respectiva orientação de voto necessária; **(12)** Proposta de contratação de serviço para hospedagem (*hosting*) de ambiente SAP, serviço de suporte basis, monitoramento e backup de dados do SAP ECC TAESA; **(13)** Informação: atualização das obras na nova sede; **(14)** Informação sobre o acidente de trabalho ocorrido na Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Janaúba”); **(15)** Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia e impactos da COVID-19; **(16)** Informação: Atualização dos Projetos de M&A da Companhia; e **(17)** Extrapauta: Celebração de aditivo contratual entre a empresa Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Janaúba”) e a empresa Vale do São Francisco Sistemas de Transmissão (“VASF”) e respectiva orientação de voto necessária.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente, salvo no item pontual indicado no resumo das deliberações conforme abaixo. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Após a exposição do tema, os membros do Conselho solicitaram ajustes na proposta apresentada, devendo o tema retornar para análise e deliberação dos conselheiros após negociação dos pontos discutidos em reunião, podendo ser convocada uma reunião extraordinária do Conselho de Administração.

(2) Após a exposição do tema, os membros do Conselho debateram sobre os aspectos relacionados à estratégia de pagamento de dividendos, devendo o tema retornar para análise e deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária a ser convocada.

(3) (3.1) Declarar voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Brasnorte que deliberar sobre a distribuição de dividendos, no valor total de R\$6.206.346,26 (seis milhões, duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações

financeiras apuradas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. A empresa Brasnorte possui R\$15.525.111,33 (quinze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e trinta e três centavos) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir.

(3.2) Declarar voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Mariana que deliberar sobre a distribuição de dividendos, no valor total de R\$14.914.489,49 (quatorze milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. A empresa Mariana possui R\$1.198,54 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir, sendo que este saldo será aprovado como dividendos adicionais de acordo com situação do caixa da empresa.

(3.3) Declarar voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Miracema que deliberar sobre a distribuição de dividendos, no valor total de R\$55.155.679,90 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. A empresa Miracema possui R\$182.699.770,18 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir.

(3.4) Declarar voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária de SJT que deliberar sobre a distribuição de dividendos, no valor total de R\$16.079.306,02 (dezesesseis milhões, setenta e nove mil, trezentos e seis reais e dois centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. A empresa São João possui R\$180.279.332,13 (cento e oitenta milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir.

(3.5) Declarar voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Lagoa Nova que deliberar sobre a distribuição de dividendos, no valor total de R\$3.648.316,93 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e

dezesseis reais e noventa e três centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. A empresa Lagoa Nova possui R\$18.224.311,09 (dezoito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e nove centavos) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir.

(3.6) Declarar voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da São Gotardo que deliberar sobre a distribuição de dividendos, no valor total de R\$2.869.812,96 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa. A empresa São Gotardo possui R\$9.660.028,02 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil, vinte e oito reais e dois centavos) de saldo na reserva especial de lucro a distribuir.

(3.7) Declarar voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da SPT que deliberar sobre a distribuição de dividendos, no valor total de R\$37.760.181,18 (trinta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, cento e oitenta e um reais e dezoito centavos), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 31 de dezembro de 2021, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa.

(4) Aprovar o relatório anual de responsabilidade socioambiental ano base 2020 da TAESA, bem como orientar o voto favorável nas reuniões dos respectivos Conselhos de Administração das empresas do grupo TBE e da empresa ETAU que deliberarem sobre os relatórios anuais de responsabilidade socioambiental referentes ao ano base 2020, conforme autorizado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

(5) Rerratificar a declaração de voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas Brasnorte, Janaúba, Lagoa Nova, Mariana, Miracema, São Gotardo, SPT, SJT, Sant’Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. e ATE III Transmissora de Energia S.A. para constar a composição atualizada das Diretorias das respectivas empresas controladas.

(6) Declarar o voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas Ivaí, Aimorés, Paraguaçu e ESTE para a eleição do Sr. Luís Alessandro Alves como membro titular do Conselho de Administração, para o cumprimento dos mandatos em curso.

(7) Declarar o voto favorável nas Assembleias Gerais das empresas ERTE, ENTE, ECTE, EATE e ETEP para: (I) Aprovação da remuneração global anual da Administração das Companhias, para o período de março de 2021 a fevereiro de 2022, nos valores máximos indicados abaixo, já incluídos os encargos.: ERTE: R\$587.466,51(quinhetos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos); ENTE: R\$2.401.141,44 (dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); ECTE: R\$398.346,46 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); EATE: R\$2.477.892,96 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); e ETEP: R\$ 762.854,23 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos); e (II) Não fixação da remuneração para a administração, para o exercício de 2021, para as empresas: EBTE, ESDE, ETSE, ESTE, EDTE, LUMI, STC, Transirapé, Transudeste e Transleste.

(8) Rerratificar a orientação de voto favorável na reunião do Conselho de Administração da empresa EDTE para constar as metas de PLR para os anos de 2020 e 2021, referentes aos cargos de gestão (Superintendentes, Gerentes, Coordenadores e Especialista).

(9) (9.1.) Orientar o voto favorável nas reuniões dos respectivos Conselhos de Administração das empresas EATE, ECTE, ENTE, ETEP e ERTE para aprovação de pagamento da remuneração variável da Diretoria referente ao exercício de 2020.

(9.2) Orientar o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da empresa EDTE para aprovação de pagamento da remuneração variável dos empregados referente ao exercício de 2020.

(9.3) Orientar o voto favorável nas reuniões dos respectivos Conselhos de Administração das empresas Companhia Transleste de Transmissão (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”) para aprovação de pagamento da remuneração variável da Diretoria referente ao exercício de 2020. A base será a remuneração do mês de dezembro de 2020, devendo ser observada a proporcionalidade de dias de permanência no respectivo cargo durante o exercício de 2020.

(10) Orientar o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da ESTE que deliberar sobre a aprovação do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de obra civil, montagem eletromecânica e fornecimento parcial de materiais na modalidade de preço global referenciado a preço unitário para a obra de implantação do trecho #1 da linha de transmissão 500 kV Mesquita – João Neiva 2, celebrado com a Tabocas em 07 de dezembro de 2018 para fazer constar os novos quantitativos e escopo, mediante o

acréscimo ao preço contratado, conforme termos e condições descritos no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia.

(11) Orientar o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da ESTE que deliberar sobre a aprovação da quitação de *claims* e suas obrigações no âmbito do contrato de prestação de serviços de terraplanagem celebrado com a Locarmaq em 15 de abril de 2020 e seus aditivos, bem como o respectivo pagamento, condicionado à quitação pela Locarmaq das obrigações da ESTE advindas deste contrato e seus aditivos, conforme termos e valores descrito no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia.

(12) Após os membros do Conselho de Administração indicados pela acionista CEMIG terem se declarado em situação de conflito de interesse tendo em vista o tema, retirando-se da reunião neste momento, os demais membros do Conselho deliberaram pela aprovação da contratação da Ativas Data Center S.A pela Companhia para a prestação de serviços especializados de hospedagem (*hosting*) de ambiente SAP, serviço de suporte Basis, monitoramento e backup de dados do SAP ECC Taesa, conforme termos e valores descritos no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia.

(13) O material de apoio informativo foi previamente distribuído aos membros do Conselho de Administração, ficando a Diretoria à disposição para qualquer esclarecimento pertinente. .

(14) O material de apoio informativo foi previamente distribuído aos membros do Conselho de Administração, tendo sido dado o panorama sobre os acidentes ocorridos nos projetos em andamento.

(15) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia e os impactos da COVID-19 nas obras.

(16) Em caráter informativo, foram apresentadas as atualizações do projeto de M&A da Companhia em curso.

(17) Como item extrapauta em caráter de urgência e tendo em vista a atuação dos membros do Conselho de Administração no melhor interesse da Companhia, declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária de Janaúba que deliberar sobre a celebração de aditivo contratual junto à empresa VASF para adequação de redação em cláusula específica do Contrato EPC-LSTK, alterada pelo seu respectivo 1º (primeiro) termo aditivo firmado em 19 de fevereiro de 2020, conforme termos e condições descritos na proposta de resolução apresentada aos conselheiros e que ficará arquivada na sede da Companhia.

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA: No início da reunião o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, atualizou os membros do Conselho de Administração da TAESA sobre a dinâmica das *due diligencies* e *data rooms* no âmbito das operações societárias envolvendo as acionistas controladoras da Companhia, informando-os sobre as datas dos pedidos de *data room*, as providências internas tomadas pela Companhia (como a instalação de um comitê de informações transitório), um resumo estatístico das listas de documentos e informações solicitadas e, por fim, o cronograma previsto para atendimento destas demandas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

Reynaldo Passanezi Filho

Daniel Faria Costa

Paulo Mota Henriques

José João Abdalla Filho

Luis Augusto Barcelos Barbosa

François Moreau

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez Rojas

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária